



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos membros: Sr. Roberto Selia, – Presidente, Sr. João Victor Oliveira Furtado e a Srt^a Amanda Quadra Vargas - membros, nomeada através da Portaria nº 3.335/2024, de 09 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria nº 3.439/2024, de 04 de abril de 2024, para abertura das propostas de preço das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 005/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM VILA PAVÃO/ES, através dos recursos próprios oriundos de alienação de bens**, conforme Processo Administrativo nº 004138 /2023.

Transcorrido o prazo legal para interposição de recurso, contrarrazão e julgamento, constatou-se que a empresa **ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** interpôs recurso da decisão da comissão. Após parecer técnico e jurídico, o prefeito decidiu por habilitar a referida empresa. Ato contínuo, a comissão deu publicidade e notificou via e-mail os interessados, informando a data e o horário estabelecido para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, das empresas habilitadas, ou seja, **CONSTRUTORA AJB LTDA EPP e ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**.

No dia e horário marcado para abertura das propostas, os representantes das empresas habilitadas estiveram presentes, a empresa **ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, esteve representada pelo Sr. Julio Cezar Teixeira e **CONSTRUTORA AJB LTDA EPP**, representada pelo Sr. Adilçon José Buzatto. Dando início ao certame, o presidente solicitou que fossem conferidos todos os lacres dos envelopes que já haviam sido rubricados na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, em seguida, procedeu-se a abertura dos mesmos para análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, e estando de acordo com o exigido no ato convocatório, as propostas foram passadas para os membros da Comissão e para os representantes presentes, para exame e análise. Da análise e exame das propostas, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros classificar as propostas, conforme segue: em 1º lugar a empresa **CONSTRUTORA AJB LTDA EPP**, com o valor global de **R\$ 657.693,98 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)** e em 2º lugar a empresa **ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, com o valor global de **R\$ 698.728,88 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Diante dos resultados obtidos até aqui, esta Comissão declara, VENCEDORA a empresa **CONSTRUTORA AJB LTDA EPP**, com o valor global de **R\$ 657.693,98 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)**. Encerrado o julgamento das propostas das empresas habilitadas, o presidente questionou aos representantes presentes se haveria interposição de recurso, os mesmos declinaram do direito de recursos. O resultado da licitação será publicado no Departamento de Imprensa Oficial do Estado. Nada mais havendo a ser **tratado**, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Os autos serão levados a Assessoria Jurídica



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

para parecer e posteriormente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para o ato homologatório. Eu, **João Victor Oliveira Furtado**, secretariei a presente sessão.


ROBERTO SELVA
Presidente da CPL


JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
Membro da CPL


AMANDA QUADRA VARGAS
Membro da CPL


JULIO CEZAR TEIXEIRA
ALMA CAP. EMPREE. EIRELI EPP


ADILÇON JOSÉ BUZATTO
CONSTRUTORA AJB LTDA EPP